



RESOLUÇÃO Nº 150 - CEPEX/2006

“APROVA AFASTAMENTO DA PROFESSORA ANDRÉA MARIA NARCISO ROCHA DE PAULA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*SCTRITO SENSU*” - DOUTORADO - EM GEOGRAFIA E GESTÃO DE TERRITÓRIO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 027/2006 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 30 de agosto de 2006,*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o afastamento da Professora **ANDRÉA MARIA NARCISO ROCHA DE PAULA** - Matrícula nº 0903806-8 para cursar Pós-Graduação “*Sctrito sensu*” – Doutorado – em Geografia e Gestão do Território, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Art. 2º – O prazo a que se refere o artigo anterior é de 30 meses a contar de 01 de agosto de 2006.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 30 de agosto de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX